

1- APRECIÇÃO DA PAUTA.

2- APRECIÇÃO DAS ATAS 442/2019 E 443/2019 DO CONSU.

3- INFORMES.

4- CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE “AD REFERENDUM” (RELAÇÃO ANEXA).

5- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO “PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO” REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 02/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE DOIS ANOS, DE DOIS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS, DE NÍVEL SUPERIOR, PARA OS *CAMPI* DE VIÇOSA E FLORESTAL (PARA HOMOLOGAÇÃO DE *AD REFERENDUM*; 23114.909611/2019-51).

6- RELATÓRIO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, PARA O *CAMPUS* DE VIÇOSA, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 02/2018, AUTORIZADO POR MEIO DO PROCESSO 013173/2018, CUJAS PROVAS OBJETIVAS OCORRERAM NO DIA 1/9/2019. (23114.900701/2020-11).

7- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

7.1- Estágio Probatório de Carolina Stroppa Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que entrou em exercício de suas atividades em 06/4/2017 (009044/2017).

7.2- Estágio Probatório de Evandro de Oliveira Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa-Centev, que entrou em exercício de suas atividades em 10/5/2017 (007185/2017).

7.3- Estágio Probatório de Wellington Folhaça Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 17/4/2017, no *campus* de Rio Paranaíba (007185/2017).

7.4- Estágio Probatório de Flávia Sabino dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Veterinária, que entrou em exercício de suas atividades em 12/4/2017 (005262/2017).

7.5- Estágio Probatório de Helen Penha Gomes Pasqualon, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada no Departamento de Veterinária, que entrou em exercício de suas atividades em 20/2/2017 (002197/2017).

7.6- Estágio Probatório de Antônio Sérgio Gomes, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Departamento de Zootecnia, que entrou em exercício de suas atividades em 23/2/2017 (002197/2017).

7.7- Estágio Probatório de Dalila Sêni Buonicontro, ocupante do cargo de professor da carreira de magistério superior, que entrou em exercício de suas atividades em 22/2/2017, no Departamento de Fitopatologia, do Centro de Ciências Agrárias (002195/2017).

8- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA ELIANE CRISTINA PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DE REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, DE 40 PARA 30 HORAS SEMANAIS, COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A PARTIR DE 1/3/2020, AMPARADA NO ARTIGO 5.º DA MEDIDA PROVISÓRIA 2174-28, DE 24/08/2001, E ARTIGO 20 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 02, DE 12/09/2018. (23114.911935/2019-50).

9- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 07/2000/CONSU.

9.1- Remoção da servidora Miria Lopes Gonçalves Mota, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para a Diretoria de Esporte e Lazer, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (23114.903751/2019-16).

9.2- Remoção do servidor Valério Rodrigues de Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para o Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa-CENTEV (23114.902265/2019-81).

9.3- Remoção do servidor José Braz dos Santos Filho, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado no Departamento de Biologia Animal, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Diretoria de Manutenção e Edificações, da Pró-Reitoria de Administração (23114.904982/2019-47).

10. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO, NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DE NINA ROSA DA SILVEIRA CUNHA, PROFESSORA APOSENTADA DESSE DEPARTAMENTO, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS (23114.912685/2019-75).

11- REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ FERNANDO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ARQUIVISTA, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/CAMPUS DE FLORESTAL, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, TENDO COMO CONTRAPARTIDA A REDISTRIBUIÇÃO DE UM CARGO VAGO PARA A UFV, DE CÓDIGO DE VAGA Nº 566964, DO CARGO DE HISTORIADOR, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (23114.912238/2019-16).

12- ALTERAÇÕES NO “RAPPAD-REGIMENTO DE ADMISSÃO, PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE”, APROVADO POR MEIO DO PROCESSO 014434/2014 E DA RESOLUÇÃO 8/2019/CONSU, PARA ENTRAR EM VIGOR E PRODUIR SEUS EFEITOS A PARTIR DE 2/3/2020.

12.1- No Art. 19, § 4º, onde se lê:

“Não serão admitidos como membros da Comissão Examinadora:

I - O docente que tenha sido orientador ou coorientador de Mestrado ou de Doutorado, orientador de *lato sensu*, orientador/supervisor de residência, supervisor de pós-doutorado, coautor de produções de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, ocorridas nos últimos cinco (5) anos em relação a data de publicação do edital de algum dos candidatos inscritos; e

II - Os que sejam cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de algum dos candidatos ou entre os membros da própria banca.”

Leia-se:

“Não serão admitidos como membros da Comissão Examinadora:

I - O docente que tenha sido orientador ou coorientador de Mestrado ou de Doutorado, orientador de cursos de pós-graduação lato sensu, orientador/supervisor de residência, supervisor de pós-doutorado;

II- O docente que tenha sido coautor de produções de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica de algum dos candidatos inscritos, ocorridas nos últimos cinco (5) anos em relação a data de publicação do edital; e

III - Os que sejam cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de algum dos candidatos ou entre os membros da própria banca.”

12.2- No anexo I-RAPPAD-UFV, Parte B-Pontuação das Atividades Docentes-cumulativas, I. Atividades de Ensino, 3. Orientação em Ensino, 3.1. Graduação/Ensino Médio/Ensino Técnico/Tecnológico, onde se lê:

“Coorientação Trabalho de Conclusão de Curso: 0,2/estudante.”

Leia-se:

“Coorientação Trabalho de Conclusão de Curso: 0,2/estudante. (até o limite máximo de 08 estudantes).”

13- ANUÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA QUE A FUNARBE PROTOCOLE, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/GRUPO DE APOIO TÉCNICO, PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (009624/2013).

14- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-PAINT 2020, CUJA FINALIDADE É DEFINIR OS TRABALHOS PRIORITÁRIOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2020, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (000484/2020).

15- INDICAÇÃO DE UM RELATOR PARA O RELATÓRIO ANUAL DA SIF-SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 (006196/2019).

16- ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS-SIF (005168/2019).